

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Saturnino Masson	

Adita-se no Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, da Lei Orçamentaria Anual -LOA 2016, no Órgão: 19.101- Secretaria de Estado de segurança Pública, a seguinte proposta:

Art. 1º Fica aditado no projeto de Lei nº 613/2015 - Lei Orçamentaria Anual - LOA - 2016 - ao Órgão 19.101- Secretaria de Estado de Segurança Pública, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na Atividade 3309 - Melhoria na infraestrutura física das Unidades Policiais da PJC, conforme anexo I.

Art. 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingencia (39901) no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2015

Saturnino Masson
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem por escopo aditar recursos orçamentários na Atividade 3309 – Melhoria na Infraestrutura física das Unidades Policiais da PJC, promovendo a construção de um prédio para a DELEGACIA DA MULHER no Município de TANGARÁ DA SERRA, contribuindo assim para o aprimoramento do projeto de lei n.º 613/2015.

A implantação da Delegacia da Mulher no município de Tangará da Serra é de grande importância no que tange a segurança e combate a violência contra a mulher. A implantação de uma delegacia auxiliará no amparo e proteção as mulheres que são vítimas da violência doméstica para que esses casos não se repitam causando tais transtornos tanto corporais quanto psicológicos, sendo então o apoio necessário para a segurança e prevenção das mesmas.

Sendo assim, a Delegacia da Mulher virá para romper o silêncio, bem como a eficácia de suas práticas na promoção da tão necessitada proteção às vítimas de violência de gênero, assegurando a tranquilidade à população feminina, através das atividades de investigação, prevenção e repressão dos delitos praticados contra a mulher.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 12 de Novembro de 2015

Saturnino Masson
Deputado Estadual